

(RG: 29.189), do QOPM/O-1, alistado em 03 de março de 1975, com 41 (quarenta e um) anos de serviço, nos termos dos arts. 93, inciso II, 96, inciso II (redação dada pela Lei nº 5.233/08), 131 § 1º item I e 132, incisos IV e V, §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 904/85 e 4º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48, inciso II, § 1º, item I, todos da Lei nº 443/81, observados os arts. 18, inciso I (de acordo com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 12.094/88); 65, inciso I, 68, incisos I e II, 69, inciso I, e 78, observado o disposto no art. 19, § 2º, todos da Lei nº 2.797/79, e o art. 1º da Lei nº 1.248/87 (redação dada pelo art. 14 da Lei nº 2.206/93), combinados com os arts. 5º, inciso I e 6º, parágrafo único (redação dada pelo art. 3º da Lei nº 1.521/89), da Lei nº 658/83.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 40.644, de 08/03/07, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-09/0068/2502/2008.

RESOLVE: TRANSFERIR ex officio para a Reserva Remunerada, a contar de 28 de julho de 2007, ALFREDO MELO FILHO, CAPITÃO PM (RG: 17.226), do QOAV/O-1, alistado em 25 de novembro de 1965, com mais de 47 (quarenta e sete) anos de serviço, nos termos dos arts. 93, inciso II, 96, inciso I (redação dada pela Lei nº 2.206/93) e 132, incisos IV e V, § 1º (redação da Lei nº 904/85) e 4º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48, inciso II, § 1º, item I, todos da Lei nº 443/81, observados os arts. 18, inciso II (de acordo com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 12.094/88); 65, inciso I, 68, incisos I e II, 69, inciso I, e 78, observado o disposto no art. 19, § 2º, todos da Lei nº 2.797/79, e o art. 1º da Lei nº 1.248/87 (redação dada pelo art. 14 da Lei nº 2.206/93), combinados com os arts. 5º, inciso I e 6º, parágrafo único (redação dada pelo art. 3º da Lei nº 1.521/89), da Lei nº 658/83.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 14/05/2009 PÁGINA 01 - 2ª COLUNA ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO DE 13 DE MAIO DE 2009 Onde se lê: CESAR MENEZES SOARES PAULO Leia-se: PAULO CESAR MENEZES SOARES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO DE 14 DE MAIO DE 2009

Proc. nº E-12/985/2009 - RETIFICÓ o autorizo publicado no Diário Oficial de 13.04.2009, no sentido de excluir o servidor Cb. PM Samuel Lopes Francisco, RG nº 60.979.

PROCESSO Nº E-23/839/2009 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - OF. GAB/SEASDH Nº 412/2009 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor da Assessoria Técnica da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-30/336/2009 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - OFÍCIO SETE/GAB Nº 360/2009 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-10/400193/2009 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - OFÍCIO/RIOTRILHOS/DAF Nº 119/2009 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, com vistas à RIOTRILHOS, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-17/400954/2009 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - OF. PRESEMP/OP Nº 572/2009 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Obras, com vistas à EMO, para as providências complementares.

Proc. nº E-23/300.431/2008 - AUTORIZO à permanência dos servidores estaduais da SESEDEC, abaixo relacionados, para a Fundação Infância e Adolescência/Município de Barra do Pirai.

Table with 3 columns: NOME, CARGO, MATRÍCULA. Lists names and positions of staff members at SESEDEC.

Proc. nº E-17/20181/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do IEAA, Raul Marques Fanzeres, Engenheiro C, matrícula nº 25/360.437-8, para a Fundação DER-RJ.

Proc. nº E-08/616/50000/2007 - AUTORIZO à disposição dos servidores estaduais do CBMERJ, Ten. BM Albert Luci de Andrade, Maj BM Ricardo Pedrosa Freitas, RG nº 17.677 e Maj BM Alexandro Santos Fernandes, para a Secretaria de Estado da Casa Civil/SMCC.

Proc. nº E-08/699/50000/2007 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do CBMERJ, Ten. BM Marcos Tadeu Peniche Nunes, RG nº 08.186, para a Secretaria de Estado da Casa Civil/SMCC.

Proc. nº E-08/821/50000/2007 - AUTORIZO à disposição dos servidores estaduais do CBMERJ, 3º Sgt. Waldeci Batista da Silva, RG nº 18315 e 3º Sgt. BM Marcos André de Souza Ferreira, RG nº 12779, para a Secretaria de Estado da Casa Civil/SMCC.

Proc. nº E-07/245/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEA, Fernando Ildelfonso Lardosa, Biólogo, matrícula nº 289.433-5, para o INEA.

PROCESSO Nº E-03/13774/2008 - AUTORIZO, por delegação de competência prevista nos Decretos nºs 40.644/07 e 1.193/08, a lavatura de 02 (dois) Termos de Entrega e Recebimento, referentes ao imóvel da Avenida Marechal Fontenelle, nº 2.906, Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, respectivamente, em favor da:

- a) Secretaria de Estado de Segurança, que permanecerá ocupando 731.399,07 m2, com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP, da Polícia Militar e 800,00 m2 através da 33ª Delegacia de Polícia;
b) Secretaria de Estado de Educação, outra parte do imóvel supracitado, área de 14.070,81 m2, com o fim de instalação de uma escola estadual de ensino médio.

Os termos supracitados deverão observar minuta padrão aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado atendendo ao disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 08/77.

Subsecretaria Militar Despacho do Ordenador de Despesas De 14 de 05 2009. Processo nº E-13/20.162/2009 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 003/2009, realizado na Sessão Pública do Pregão de 15/04/2009, no site do Banco do Brasil S.A www.licitacoes-e.com.br, registrado sob o nº 236.807, onde o Senhor Pregoeiro adjudicou os lotes 01 (um) com o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), 03 (três) como valor de R\$ 1.158,00 (hum mil cento e cinquenta e oito reais), 04 (quatro) com o valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais) e 06 (seis) com o valor de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais) à empresa BENEDITINOS DE FERRARI, LTA, inscrita no CNPJ nº 07.043.032/0001-09 (dois) com o valor de R\$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais), 09 (nove) com o valor de R\$ 459,10 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), 10 (dez) com o valor de R\$ 1.513,00 (hum mil quinhentos e treze reais), 11 (onze) com o valor de R\$ 403,26 (quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos), 13 (treze) com o valor de R\$ 686,10 (seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos) e 14 (quatorze) com o valor de R\$ 395,70 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) à empresa SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA, os lotes 05 (cinco) com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), 07 (sete) com o valor de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais), 12 (doze) com o valor de R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos) e o lote 08 (oito) com o valor de R\$ 1.054,80 (hum mil cinquenta e quatro reais e quatro centavos) à empresa DIXOX DISTRIBUIDORA XEROGRÁFICA LTDA.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO www.agtrajsp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS/P Nº 50 DE 13 DE MAIO DE 2009

DESIGNA SERVIDOR PARA A PRÁTICA DE ATO QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Valéria Soares de A. B. Bitencourt, mat. 128-9, para atuar como fiscal do Contrato nº 003/2009, firmado com a empresa J & V Dedetização Ltda ME, processo nº E-12/10.138/2009, em substituição ao servidor José de Sequeira, mat. 121-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008 ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO Conselheiro-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO http://www.loteria.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 11/05/2009

Processo nº E-12/LOTERIA/14/2009 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2009, exarada nos autos pela Pregoeira, a adjudicação do LOTE XIII no valor global de R\$ 170.924,00 (cento e setenta mil novecentos e vinte e quatro reais), a favor da empresa CARLOS ALBERTO RUBIAO SILVA-ME, sem prejuízo dos demais lotes.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/05/2009

Processo nº IO/0665/2009 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 007/2009, para aquisição de Papel Cartão Bristol, em favor da Empresa GUARUFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme Ata da Sessão Pública acostada no fls. 130/133. AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 214.500,00.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DO DIRETOR DE 05/05/2009

APOSENTA ADAUTO TRINDE DE OLIVEIRA, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 06.1 matrícula nº 293.108-7, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com as alterações provenientes da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº E-08/221.973/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONSELHO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 3ª CÂMARA PAUTAS DE JULGAMENTO

O PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 21 de maio de 2009, quinta-feira, às 13h (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1211, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 2.578/2008 - PROCESSO Nº E-03/10.201.675/2007 RECORRENTE: SIMONE MAGALHÃES LOPES RELATOR: Cons. Walter Luiz Monteiro Heil REVISOR: Cons. Solange Maria Motta Cardoso OBJETO: Acumulação de cargos.

RECURSO Nº 2.265/2006 - PROCESSO Nº E-01/11.338/2006 RECORRENTE: MARIA VILMA DOS SANTOS RELATORA: Cons. Solange Maria Motta Cardoso REVISOR: Cons. Walter Luiz Monteiro Heil OBJETO: Tempo de serviço.

ATEMÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regulamento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Subsecretaria de Recursos Logísticos ATO DO SUBSECRETÁRIO ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 058 DE 13 DE MAIO DE 2009

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o solicitado no Ofício SESEDEC/SE/SADBS/SAGS/D.T nº 077/2009,

RESOLVE: Art. 1º - Atribuir números de ordem de prefixo 10, às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, código 2901. As placas foram atribuídas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alterada pelas Resoluções nºs 241/2007 e 288/2008.

Table with 4 columns: Nº ORDEM, PLACA, MARCA/MODELO, ANO. Lists vehicle registration details.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2009 FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES Subsecretário de Recursos Logísticos

Subsecretaria de Recursos Logísticos ATO DO SUBSECRETÁRIO ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 058 DE 13 DE MAIO DE 2009

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o solicitado no Ofício SESEDEC/SE/SADBS/SAGS/D.T nº 077/2009,

RESOLVE: Art. 1º - Atribuir números de ordem de prefixo 10, às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, código 2901. As placas foram atribuídas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alterada pelas Resoluções nºs 241/2007 e 288/2008.

Table with 4 columns: Nº ORDEM, PLACA, MARCA/MODELO, ANO. Lists vehicle registration details.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2009 FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES Subsecretário de Recursos Logísticos

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEPLAG/SUBRE Nº 30 DE 14 DE MAIO DE 2009

REGULAMENTA O FORCIMENTO E CONTROLE DE CHAVES DE ACESSO ÀS FERRAMENTAS PRÓPRIAS, PARA OS AGENTES CREDENCIADOS DAS ENTIDADES CONSIGNATÁRIAS, NAS OPERAÇÕES QUE ENVOLVEM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO: a - a necessidade de disciplinar as concessões de chaves de acesso aos Agentes Credenciados das Entidades Consignatárias para a realização das operações que envolvam descontos em folha de pagamento mediante consignação, na forma do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e

b - a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de organização e avaliação dos níveis de acesso dos Agentes Credenciados das Entidades Consignatárias,

RESOLVE: Art. 1º - Os Agentes Credenciadores das Entidades Consignatárias inscritas à SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no máximo 2(dois) Agentes credenciados para, através das chaves de acesso, utilizar o Sistema WEB na exclusão das reservas de consignações em folha de pagamento.

Art. 2º - Os pedidos de concessão de chaves de acesso para os Agentes Credenciados serão formulados nos moldes da Resolução SARE nº 3.052, de 17 de janeiro de 2005.

Art. 3º - Compete à Superintendência de Desenvolvimento de Sistemas Institucionais - SUIDES realizar auditoria das chaves de acesso dos agentes credenciadores das Entidades Consignatárias, assim como promover a sua reativação, mediante apresentação de ofício endereçado a esta Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA SEPLAG/SUBRE Nº 32 DE 14 DE MAIO DE 2009

DIVULGA O HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA ENTREGA DOS DADOS RELATIVOS AOS DESCONTOS FACULTATIVOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE: Art. 1º - Para fins de processamento de descontos facultativos em folha de pagamento, das parcelas previstas pelo Decreto 25.547 de 30 de agosto de 1999, os dados relativos aos descontos em folha de pagamento somente poderão ser encaminhados e retirados de segunda a sexta das 09h00min às 11h00min, de acordo com o cronograma estabelecido pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Por intermédio de Ofício endereçado à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 9º andar, sl. 902, as Consignatárias deverão encaminhar os dados dos representantes responsáveis pela entrega e retirada dos arquivos e documentos previstos pelo artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONSELHO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 3ª CÂMARA

O PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 21 de maio de 2009, quinta-feira, às 13h (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1211, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 2.578/2008 - PROCESSO Nº E-03/10.201.675/2007 RECORRENTE: SIMONE MAGALHÃES LOPES RELATOR: Cons. Walter Luiz Monteiro Heil REVISOR: Cons. Solange Maria Motta Cardoso OBJETO: Acumulação de cargos.

RECURSO Nº 2.265/2006 - PROCESSO Nº E-01/11.338/2006 RECORRENTE: MARIA VILMA DOS SANTOS RELATORA: Cons. Solange Maria Motta Cardoso REVISOR: Cons. Walter Luiz Monteiro Heil OBJETO: Tempo de serviço.

ATEMÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regulamento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Subsecretaria de Recursos Logísticos ATO DO SUBSECRETÁRIO ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 058 DE 13 DE MAIO DE 2009

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o solicitado no Ofício SESEDEC/SE/SADBS/SAGS/D.T nº 077/2009,

RESOLVE: Art. 1º - Atribuir números de ordem de prefixo 10, às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, código 2901. As placas foram atribuídas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alterada pelas Resoluções nºs 241/2007 e 288/2008.

Table with 4 columns: Nº ORDEM, PLACA, MARCA/MODELO, ANO. Lists vehicle registration details.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2009 FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES Subsecretário de Recursos Logísticos

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEPLAG/SUBRE Nº 30 DE 14 DE MAIO DE 2009

REGULAMENTA O FORCIMENTO E CONTROLE DE CHAVES DE ACESSO ÀS FERRAMENTAS PRÓPRIAS, PARA OS AGENTES CREDENCIADOS DAS ENTIDADES CONSIGNATÁRIAS, NAS OPERAÇÕES QUE ENVOLVEM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO: a - a necessidade de disciplinar as concessões de chaves de acesso aos Agentes Credenciados das Entidades Consignatárias para a realização das operações que envolvam descontos em folha de pagamento mediante consignação, na forma do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e

b - a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de organização e avaliação dos níveis de acesso dos Agentes Credenciados das Entidades Consignatárias,

RESOLVE: Art. 1º - Os Agentes Credenciadores das Entidades Consignatárias inscritas à SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no máximo 2(dois) Agentes credenciados para, através das chaves de acesso, utilizar o Sistema WEB na exclusão das reservas de consignações em folha de pagamento.